

PORTARIA Nº 0345/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 090/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 23/05/2025	
FORNECEDOR: IMN - S&T INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL TITULAR- HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS	
De: Frederico Batista Favaro - Matrícula: 322233	Para: Raphael Pereira França de Paula Matrícula: 293907
CONTRATO Nº 231/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 28/04/2025 A 20/09/2025	
FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - BASE SAMU ALFA I - CENTRAL DE MATERIAL	
De: Damaris Leonel Brito - Matrícula: 111347	Para: Sandra Maria da Silva Guimarães - Matrícula: 117985
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - BASE SAMU ALFA I - CENTRAL DE MATERIAL	
De: Cleoni Silvana Kruger - Matrícula: 58424	Para: Danielle Luiza de Amorim Coutinho Matrícula: 111136
CONTRATO Nº 147/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/05/2025 A 20/08/2025	
FORNECEDOR: IMN - INSTITUO DE MEDICINA NUCLEAR - LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
De: Luciane Calheiros Lapas - Matrícula: 96160	Para: Renata Marcelle da Silva - Matrícula 289525

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2025.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde em Substituição

(Original assinado)